

Ata de Pregão – Câmara Municipal de Itaúna
Processo Licitatório nº 65/2022 – Pregão nº 06/2022
Combustíveis para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara

No 8º (oitavo) dia do mês de dezembro de 2022, às 09h (nove horas), no prédio da Câmara Municipal de Itaúna, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna (MG), reuniram-se os servidores Pedro de Alcântara Teixeira Júnior (Pregoeiro), Sílvio José Vilaça (Assessor Parlamentar), Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite (Assessora Jurídica), Lilian Mara de Almeida (Gerente da Unidade Administrativa) e Isadora Lopes de Freitas (estagiária), para a sessão de pregão presencial relativa ao Processo Licitatório nº 65/2022, modalidade Pregão Presencial nº 06/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e álcool comum), entre janeiro e dezembro de 2023, visando o abastecimento dos veículos oficiais pertencentes a esta Câmara Municipal de Itaúna MG, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. // Ao início da sessão, constatou-se a presença de duas empresas, a saber: Auto Posto Excalibur Ltda (CNPJ 05.749.673/0001-62), representada pelo sr. Alex Sander Aparecido de Moura Faria (CPF 038.134.266-29), e Auto Posto Uai Combustíveis Eireli (CNPJ 25.244.451/0001-03), representada pelo sr. Manoel Aparecido dos Santos (CPF 029.408.076-71). // Antes de abrir os envelopes contendo as propostas comerciais, o Pregoeiro informou que, apesar de o Edital exigir que as propostas sejam apresentadas com o valor total referente à quantidade estimada de combustível a ser adquirida em um ano, fará o pregão com base no preço por litro, e em cada lance, os representantes das licitantes discriminarão o preço do litro dos dois itens (gasolina e álcool) que compõem o lote, tanto para facilitação dos trabalhos do pregão, quanto para fins de se evitar mais de duas casas decimais nos preços unitários dos produtos. // Abertos os envelopes contendo as propostas das licitantes, verificou-se os seguintes preços:

Empresa: Auto Posto Excalibur Ltda					
Item	Especificação	Marca	Quant. estimada (litros)	Preço unitário	Preço total
01	Gasolina comum	Torrão	8.000	R\$ 5,29	R\$ 42.320,00
02	Álcool comum	Torrão	2.500	R\$ 4,09	R\$ 10.225,00
Total do lote:					R\$ 52.545,00

Empresa: Auto Posto Uai Combustíveis Eireli					
Item	Especificação	Marca	Quant. estimada (litros)	Preço unitário	Preço total
01	Gasolina comum	-	8.000	R\$ 5,49	R\$ 43.920,00
02	Álcool comum	-	2.500	R\$ 4,39	R\$ 10.975,00
Total do lote:					R\$ 54.895,00

Após constatar que todas as propostas iniciais estavam de acordo com as exigências o edital, o Pregoeiro passou à fase de disputa por lances, para a qual classificaram-se todas as empresas presentes. // Ao final da disputa por lances, e após negociação do pregoeiro com a vencedora na tentativa de baixar os valores da proposta, o resultado final foi o seguinte:

[Assinaturas]

VENCEDORA: Auto Posto Uai Combustíveis Eireli					
Item	Especificação	Marca	Quant. estimada (litros)	Preço unitário	Preço total
01	Gasolina comum		8.000	R\$ 4,90	R\$ 39.200,00
02	Álcool comum		2.500	R\$ 3,88	R\$ 9.700,00
Total do lote:					R\$ 48.900,00

Segunda colocada: Auto Posto Excalibur Ltda					
Item	Especificação	Marca	Quant. estimada (litros)	Preço unitário	Preço total
01	Gasolina comum		8.000	R\$ 4,99	R\$ 39.920,00
02	Álcool comum		2.500	R\$ 3,89	R\$ 9.725,00
Total do lote:					R\$ 49.645,00

Aberto o envelope contendo a documentação da empresa vencedora da fase de lances, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante estava de acordo com o edital. // Como não houve, por parte dos presentes, manifestação de intenção de interpor recurso contra as decisões do Pregoeiro, este declarou vencedora do presente pregão a empresa Auto Posto Uai Combustíveis Eireli, com o preço total de R\$ 48.900,00. Em seguida, informou que irá assinar o Termo de Adjudicação, e encaminhará à Mesa Diretora a presente Ata e toda a documentação atinente à presente sessão já acostadas aos autos do Processo Licitatório, para a tomada das providências cabíveis e a homologação do resultado final. // Sem mais nada havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Pedro de Alcântara Teixeira Júnior

Camila Gonçalves A. S. Leite

Silvio José Vileça

Isadora Lopes de Freitas

Alex Sander Aparecido de Moura Faria

Manoel Aparecido dos Santos

Monteiro